

Resolução 01/2009

17/08/2010 21:52

COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO CURSO DE GESTÃO PÚBLICA

RESOLUÇÃO 01/2009

Dispõe sobre os critérios para a autorização de matrícula em disciplina eletiva nos quatro primeiros períodos do Curso de Gestão Pública.

O Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Gestão Público, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Artigo primeiro: autorizar aos alunos regularmente matriculados no segundo, terceiro e quarto períodos do curso a matrícula em disciplina eletiva;

Artigo segundo: será acatado o pedido de matrícula em disciplina eletiva do discente que não acumule mais de duas pendências (reprovação ou trancamento) em disciplinas obrigatórias de semestres anteriores e que esteja matriculado em todas as disciplinas obrigatórias possíveis, isto é, para cuja matrícula não haja impedimento formal, no semestre em que requeira matrícula em disciplina eletiva.

Belo Horizonte, 4 de novembro de 2009.